

Agrupamento de Escolas Gil Eanes de Lagos

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DA DIRETORA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto, artigos 3º, 4º, 5º, 6º compete ao Conselho Geral, definir os critérios de avaliação da diretora. Deste modo, no uso das competências definidas nesta portaria, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gil Eanes de Lagos em reunião plenária aprova os seguintes critérios:

A componente interna da avaliação do desempenho da Diretora incide sobre os seguintes parâmetros:

- a) COMPROMISSOS (integram uma carta de missão em anexo 1), tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade – 50%
- b) COMPETÊNCIAS de Liderança, Gestão, Visão estratégica e Representação Externa demonstradas – 30%
- c) FORMAÇÃO CONTINUA realizada nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 37º - 20%

A principal evidência a considerar no quadro da avaliação interna da Diretora será um relatório crítico sintético de autoavaliação elaborado pela Diretora.

A avaliação interna incidirá sobre o grau de concussão de cada uma das competências assim como sobre o grau de concussão de cada compromisso fixado na carta de missão, utilizando para esse efeito uma escala graduada de 1 a 10 valores. A pontuação que será atribuída a cada compromisso, a cada competência e formação contínua terá em conta o quadro seguinte:

Compromissos 50%	Concretização dos Plano Anuais de Atividades Concretização do Projeto Educativo	Promove o envolvimento da comunidade escolar Proporciona os meios necessários para atingir os objetivos Acompanha a sua implementação e sua concretização Realiza uma avaliação periódica Apresenta estratégias de melhorias em função da avaliação
	Gestão dos Recursos Humanos	Organiza os recursos humanos do Agrupamento Assegura as condições necessárias à avaliação do pessoal docente e não docente Promove o relacionamento interpessoal Assegura a comunicação entre as diversas estruturas Intervêm/procede à avaliação do pessoal
	Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais	Apresenta rigor na gestão dos recursos públicos Promove a conservação, manutenção e organização do património público Rentabiliza os recursos do Agrupamento
Competências 30%	Gestão	Organiza, supervisiona e avalia o funcionamento dos serviços Cumprir os prazos legalmente estabelecidos Acata as decisões e orientações superiores
	Liderança Representação externa	Promove a interação entre os diversos membros da comunidade escolar Atua com assertividade Motiva a comunidade escolar Promove as lideranças intermédias
	Visão estratégica	Revela capacidade de inovação Promove a mudança Assume riscos controlados
	Representação externa	Representa o agrupamento em atos públicos Promove uma imagem positiva do agrupamento

Formação Contínua 20%		Frequenta cursos de formação contínua nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 37º do Estatuto da Carreira Docente
--------------------------	--	---

Grelha aplicada para o nível de cumprimento dos compromissos

Grau de cumprimento dos compromissos	Classificação
Pleno	10
Muito Bom	8/9
Bom	7
Suficiente	5/6
Insuficiente	4

Grelha aplicada para o nível de demonstração das competências

Grau de demonstração das competências	Classificação
Pleno	10
Muito Bom	8/9
Bom	7
Suficiente	5/6
Insuficiente	4

O cálculo da avaliação interna corresponderá à média ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações obtidas em cada um dos parâmetros nos termos do anexo II da Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto.

De acordo com o artigo 11º da mesma Portaria a proposta de classificação final a atribuir é da responsabilidade do Conselho Geral, e é expressa numa escala de 1 a 10 valores e corresponde à média aritmética ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações atribuídas em cada uma das componentes avaliativas.

De acordo com a o número 3 do artigo 11º a classificação final corresponde ao resultado da média ponderada das pontuações obtidas na avaliação interna e na avaliação externa nos seguintes termos

- a) 60% para avaliação interna
- b) 40% para avaliação externa

ANEXO I

Avaliação do desempenho docente

Carta de Missão

Nome do Diretor _____ Escalão _____

Escola _____ Grupo de Recrutamento _____

Período em avaliação: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Missão:

Compromissos	Conteúdo
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	

____ / ____ / ____

O Diretor:

O Presidente do Conselho Geral:

ANEXO II

Avaliação do desempenho docente

Ficha de Avaliação Interna

Nome do Diretor _____ Escalão _____

Escola _____ Grupo de Recrutamento _____

Período em avaliação: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Parâmetros	Conteúdo	Pontuação	Ponderação Final
Compromissos			
Competências			
Formação Contínua			
Classificação da avaliação interna			

Ficha de Avaliação Externa

Dimensão	Pontuação
Resultados	
Prestação do Serviço Educativo	
Liderança e Gestão	
Classificação da avaliação externa	

Ficha de Avaliação Final

Natureza da Avaliação	Pontuação	Ponderação	Classificação Final	Menção
Avaliação interna		60%		
Avaliação externa		40%		

_____ / _____ / _____

O Diretor:

O Presidente do Conselho Geral:
